



## NOTA DE ESCLARECIMENTO

O Município de Araripe, ente de direito público interno, vem por meio desta prestar os esclarecimentos abaixo dispostos:

Neste dia 01 de fevereiro, o Município tomou conhecimento de que uma empresa privada encerrou suas atividades, e que para prestar contas dos débitos com seus consumidores, estaria negociando terrenos localizados no “Campo de Aviação”, nesta urbe.

Acontece que o empresário não pode dispor de bem público, visto que tais terrenos pertencem ao Município do Araripe, encontrando-se “*sub judice*”, por meio de uma ação judicial que tramita na Vara Única da Comarca do Araripe, sob o nº 3482-04.2017.8.06.0038.

Desta forma, informamos a todos que se sentirem prejudicados perante a empresa a que é irregular e ilegal e negociação por ela pretendida, sendo que o terreno é originário do patrimônio público e, como já afirmado, objeto de reintegração na Justiça Estadual.

Por fim, coloca a Procuradoria Geral do Município a disposição dos interessados no sentido de prestar os devidos esclarecimentos sobre a matéria em pauta.

Araripe/CE, 01 de fevereiro de 2018.

**Ylnara de Alencar Teixeira**  
Procuradora Geral do Município de Araripe